

**DECRETO Nº 004,**

**DE 10 DE JANEIRO DE 2005.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT  
DO EXERCÍCIO ANTERIOR”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal em de  
Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei  
Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município,  
no valor de R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais) para dar cobertura as  
seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERV PÚBLICOS  
Atividade 2009 – MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO DE BRITA  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1072) R\$ 30.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DESENV OBRAS E SERV PÚBLICOS  
Atividade 2060 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1119) R\$ 5.500,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares  
abertos no artigo anterior o superávit do exercício anterior:

RECURSO LIVRE R\$ 35.500,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS  
DE JANEIRO DE 2005.

ADELAR LOCH  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda